

Exma. Sra. Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>N.º da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">930/XIII/3.ª (BE)</a>
<b>Proponente/s:</b>	Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda
<b>Assunto:</b>	<i>Recuperação da gestão pública das cantinas escolares</i>
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das RAS nos termos do artigo 142.º do Regimento e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b>	Não parece justificar-se.
<b>Comissão competente em razão da matéria:</b>	Comissão de Educação e Ciência (8.ª) *
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

(\*) Os autores solicitaram o agendamento da iniciativa por arrastamento, para a Reunião Plenária de 18 de julho p.f., com a Petição 433/XIII/3.ª.

A assessora parlamentar,  
Isabel Pereira  
Divisão de Apoio ao Plenário  
(Ext: 11591)

DAPLEN

DATA: 22-06-2018